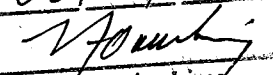
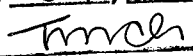


Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 08/04/09


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 07/04/2009

Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 74 /09 -GAG

Brasília, 06 de abril de 2009.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**REGIME DE
URGÊNCIA**

Tenho honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 30 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais).

O presente crédito suplementar tem a seguinte distribuição:

I – R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, na atividade de Publicidade e Propaganda, visando à realização de campanhas publicitárias, painel, banners e folders, divulgação de ações de interesse social, atendendo ao edital de concorrência nº 002/08; e

II – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no subtítulo Publicidade e Propaganda Institucional, visando à realização de campanhas publicitárias.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Tendo em vista o estabelecido no § 2º do art. 14 da Lei 4.179 de 17 de julho de 2008 (LDO), envio o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

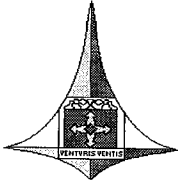
Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

À sua excelência o senhor
Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE BERNARDO PROT. 07-APR-2009 11:35



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 005 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 27 de MARÇO de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais).

O presente crédito suplementar tem a seguinte distribuição:

I – R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, na atividade de Publicidade e Propaganda, visando à realização de campanhas publicitárias, painel, banners e folders, divulgação de ações de interesse social, atendendo ao edital de concorrência nº 002/08;

II – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no subtítulo Publicidade e Propaganda Institucional, visando à realização de campanhas publicitárias.

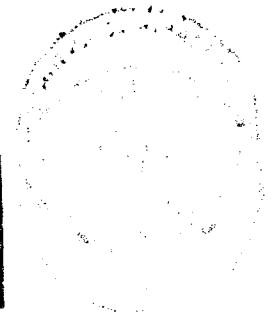
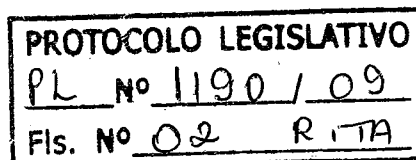
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, da Lei nº 4.179 de 30 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

À sua excelência o senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
N E S T A



PROJETO DE LEI Nº

, DE DE

PL 1190/2009

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício de 2009, crédito suplementar, no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

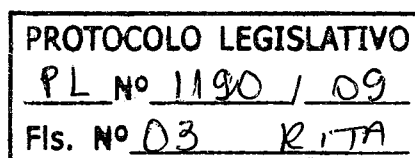
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL									2.000.000
ATIVIDADES										
23 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								2.000.000
23 131	3200 8505 6977	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	99							
				F	3	90	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1190 / 09
 Fls. Nº 04 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								3.900.000
ATIVIDADES									
18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							3.900.000
18 131	3200 8505 7907	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99						3.900.000
			F	3	90	0	100		3.900.000
TOTAL - FISCAL									3.900.000
TOTAL - GERAL									3.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1190 / 09
 FLS. Nº 05 R.TA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

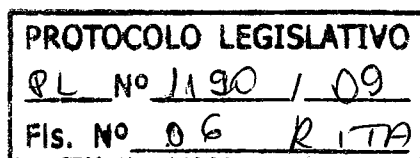
ÓRGÃO: 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 47209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								100.000
ATIVIDADES									
16 122	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							100.000
16 122	3200 8505 7898	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						100.000
			F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								50.000
ATIVIDADES									
10 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							50.000
10 131	3200 8505 6978	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99						
			S	3	91	0	420		50.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1190 / 09
 Fis. Nº 07 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

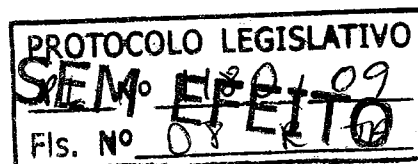
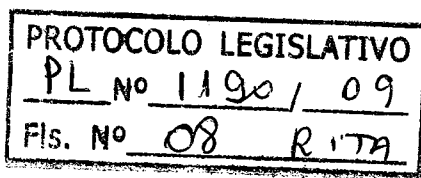
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							6.000.000
ATIVIDADES									
26 131	2800 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							6.000.000
26 131	2800 8505 6131	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99						6.000.000
				F	3	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009) apresento justificativa referente ao projeto de lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais).

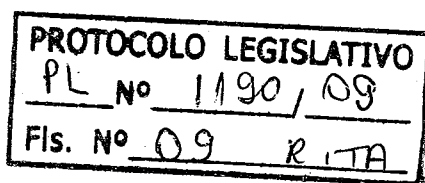
O Quadro de Detalhamento da Execução da Despesa ao qual se refere o dispositivo legal supramencionado, extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

O referido crédito suplementar destina-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ e à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, na atividade de publicidade e propaganda com a finalidade de atender o edital de concorrência nº 002/08, que trata de campanhas publicitárias, folders, banners com as ações de interesse social, à comunidade, durante o corrente exercício.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Brasília, 27 de março de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240201/24201	20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR						2.000.000
23.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011219	6977 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
280208/28208	28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						3.900.000
18.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013870	7907 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	99	33.90.39	0	100	3.900.000	3.900.000
280209/28209	47209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						100.000
16.122.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013016	7898 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
2009AC00166						TOTAL	6.000.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1190/09
 Fis. Nº 10 R. TA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

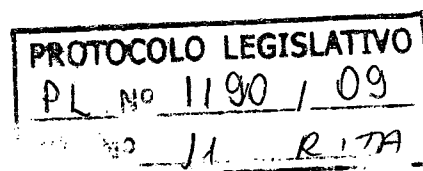
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						50.000
10.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011453	6978 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99	33.91.39	0	420	50.000	50.000
						TOTAL	50.000
2009AC00166							



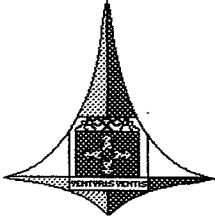
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
26.131.2800.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 009135	6131	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	6.000.000	6.000.000
2009AC00166							TOTAL	6.000.000

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190/09
Fis. Nº 12 e 17A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS



PROCESSO : 064.000.025/2009
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Folha N.º 79
Processo 064.000.025/2009
Rubrica 22.687-4


Senhora Gerente,

Após análise dos documentos constantes nos autos, conforme apresentado à fl. 05, demonstrado pelo Balanço Patrimonial e pelos saldos existentes em banco e confirmados pela declaração bancária, e em atendimento à fls. 75/78, constatamos que o valor de **R\$ 215.122,57** (duzentos e quinze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), caracteriza Superávit Financeiro de Recursos Próprios, **Fonte 420**.

Cabe ressaltar que o valor apontado como superávit financeiro foi analisado em atendimento ao disposto no art. 28, parágrafo único do Decreto N.º. 16.098 de 29/11/94.

Sendo assim, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Diretoria Geral de Contabilidade, com vistas à Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, para as devidas providências.

Brasília, 02 de março de 2009.


ARDSON CARTAXO GOMES
Analista de Finanças e Controle
NUFAU/GECAC/DIGEC
Chefe

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190 / 09
Fis. Nº 13 RITA

Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190/09
Fls. Nº 14 R 17A

Exercício: 2009

Unidade Orçamentária 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PSIOO010

Mês de Referência Março

Posição em 19/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
319009	100	0	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00
319011	100	0	1.397.394,00	0,00	0,00	1.397.394,00	571.204,92	826.189,08	571.204,92
319013	100	0	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	93.944,42	456.055,58	93.944,42
319016	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	13.303,41	36.696,59	13.303,41
SUBTOTAL			1.997.400,00	0,00	0,00	1.997.400,00	678.452,75	1.318.947,25	678.452,75
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8517.7004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
319034	100	0	936.000,00	0,00	0,00	936.000,00	0,00	936.000,00	0,00
339014	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	705,88	24.294,12	705,88
339030	100	0	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	43.698,87	316.301,13	18.946,92
339033	100	0	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	49.841,02	16.158,98	858,14
339036	100	0	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
339039	100	0	2.010.904,00	0,00	0,00	2.010.904,00	631.553,76	1.379.350,24	308.115,83
449052	220	0	487.083,00	0,00	0,00	487.083,00	47.035,81	440.047,19	40.367,97
SUBTOTAL			3.889.187,00	0,00	0,00	3.889.187,00	772.835,34	3.116.351,66	368.994,74
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0750.8504.7007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
339008	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.866,50	76.133,50	3.866,50
339039	100	0	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	58.000,00	140.000,00	22.251,32
339046	100	0	1.004.400,00	0,00	0,00	1.004.400,00	34.545,06	969.854,94	34.545,06
339049	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.962,33	76.037,67	3.962,33
SUBTOTAL			1.362.400,00	0,00	0,00	1.362.400,00	100.373,89	1.262.026,11	64.625,21
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.128.0750.2655.7916	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL					
339039	100	0	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	7.960,00	188.040,00	7.960,00
SUBTOTAL			196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	7.960,00	188.040,00	7.960,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.131.3200.8505.6982	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL					
339039	100	0	3.644.000,00	0,00	0,00	3.644.000,00	16.334,00	3.627.666,00	13.523,00
SUBTOTAL			3.644.000,00	0,00	0,00	3.644.000,00	16.334,00	3.627.666,00	13.523,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.131.3200.8505.7907	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL					
339039	100	0	4.331.000,00	0,00	0,00	2.331.000,00	0,00	2.331.000,00	0,00
SUBTOTAL			4.331.000,00	0,00	2.000.000,00	2.331.000,00	0,00	2.331.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.421.1501.2426.0015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO IBRAM					
SUBTOTAL					2.000.000,00	2.331.000,00	0,00	2.331.000,00	0,00

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIO0010

Posição em 19/03/2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190/09
Fls. Nº 15 R. 17A

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		27.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.392.2300.9091.0004	APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ISRAEL PINHEIRO					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.421.1501.2426.0032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR					
339139	100	0	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.691.1318.3619.0001	(EPP)PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA DO LAGO					
449051	100	0	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.691.3900.9068.8723	(EP) 1ª FEIRA DE PRODUTOS OPTICOS DO CENTRO OESTE					
339039	100	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0187.2914.0019	POLÍTICAS PUBLICAS DO TURISMO					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	100	0	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0187.3582.0003	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	438.962,00	0,00	438.962,00	0,00
339039	100	0	438.962,00 -	0,00	0,00	61.038,00	56.700,00	4.338,00	41.100,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	56.700,00	443.300,00	41.100,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0187.3582.7386	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339035	100	0	260.166,67	0,00	0,00	260.166,67	0,00	260.166,67	0,00
339039	100	0	260.166,67 -	0,00	0,00	239.833,33	0,00	239.833,33	0,00
SUBTOTAL		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0187.5792.6724	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RECEPTIVO					
339039	100	0	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.904,00	496.096,00	3.904,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.904,00	496.096,00	3.904,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0187.6067.0005	DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339039	100	0	0,00	0,00	0,00	300.000,00	4.000,00	296.000,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	4.000,00	496.000,00	0,00

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 27/03/2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190/09
Fls. Nº 16 R 17A

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	220	0,00	124.700,00	0,00	0,00	124.700,00	0,00	124.700,00	0,00
339036	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	13.050,00	36.950,00	10.800,00
339039	100	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	306.936,47	283.063,53	144.288,39
339039	220	750.000,00	124.700,00	0,00	0,00	625.300,00	113.633,18	511.666,82	66.944,10
339047	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	7.249,66	42.750,34	7.249,66
449052	220	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	670.860,41	2.069.139,59	428.111,50
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.0100.8517.6972	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES					
339030	100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	7.000,00	23.000,00	7.000,00
339030	220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.221,00	43.779,00	6.221,00
339039	100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	10.000,00	990.000,00	0,00
339039	220	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	373.577,24	576.422,76	189.674,71
SUBTOTAL		2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00	396.798,24	1.633.201,76	202.895,71
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.0100.8517.6998	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO					
339039	100	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	37.280,00	362.720,00	18.932,30
449052	220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	37.280,00	412.720,00	18.932,30
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.0100.8517.6999	MANUTENÇÃO DO EXPOBRASILIA					
339039	100	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	23.000,00	477.000,00	17.855,73
449052	220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	23.000,00	527.000,00	17.855,73
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.0100.8517.7001	MANUTENÇÃO DA CASA DE CHÁ DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES					
339039	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.000,00	97.000,00	1.218,55
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.000,00	97.000,00	1.218,55
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.122.0750.8504.7002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR					
339008	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339039	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339046	100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	138.115,00	861.885,00	138.115,00
339048	100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	65.344,21	134.655,79	65.344,21
339049	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	203.459,21	1.026.540,79	203.459,21
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.131.3200.8505.6977	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR					
339039	100	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00	0,00
339039	220	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Página: 4 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: ANITA

Quadro Detalhamento Despesa

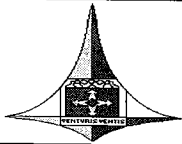
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190/09
Fls. Nº 17 R 17A

Exercício: 2009
PSIOO010
Posição em 19/03/2009

Unidade Orçamentária 47209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

Mês de Referência Março

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.8504.7012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS DA CODHAB						
339008	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	
339039	100	0	110.000,00	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	
339046	100	0	80.000,00	100.000,00	0,00	180.000,00	69.860,00	110.140,00	69.860,00	
339048	100	0	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	
339049	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	
SUBTOTAL			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	69.860,00	280.140,00	69.860,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.2300.2465.0004	TRATAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CODHAB						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.127.0550.4011.0001	(EPP)REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL						
339035	100	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	
339039	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	425.609,22	574.390,78	3.500,00	
SUBTOTAL			1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	425.609,22	874.390,78	3.500,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1110.7922	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.122.3200.8505.7898	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.126.0650.1539.0003	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO						
339039	100	0	400.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	305.000,00	0,00	
449052	100	0	200.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.000,00	0,00	
SUBTOTAL			600.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	415.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.126.0650.2434.0004	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.244.0208.4012.0001	(EPP)ASSISTÊNCIA SOCIAL						
339032	100	0	890.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	420.000,00	0,00	
339036	100	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	
339039	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	530.000,00	0,00	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 19/03/2009	AC Nº 166
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS: 064.000.025/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	6.000.000
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	50.000
TOTAL R\$	6.050.000

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E SUPERÁVIT FINANCEIRO)

FONTE DE RECURSOS: 100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; 420 – DIRETAMENTE ARRECADADOS.

FINALIDADE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - destinado a alocação de recursos na ação de publicidade e propaganda que atenderá despesas com assinatura de contrato, conforme edital de concorrência nº 002/08 com divulgação de propagandas de interesse social do Metrô/Governo. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – destinado à ação Publicidade e Propaganda, visando atender despesas com publicações no DODF.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO DIRETOR : CAIO ABBOTT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1190 / 09
Fis. Nº 18 RITA